



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

86
48

LEI Nº 921 DE 18 DE OUTUBRO DE 1976

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

COSMO WALDEMAR COELHO, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga nos termos do parágrafo 3º do artigo 30 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31/12/69, a seguinte Lei,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica denominada de rua GABRIEL FONTANA, a atual rua 18, que inicia-se na rua 10 e termina na rua 19 (futura Dailio Dainexi), localizada no loteamento denominado Jardim São João.

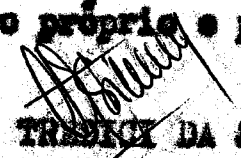
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 18 de outubro de 1976.


COSMO WALDEMAR COELHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registrada no livro próprio e publicada na portaria da Câmara na mesma data.


RUBENS TREVISAN DA SILVA
DIRETOR GERAL